



EDITAL Nº 74/2024-PPGDC/UNICENTRO

CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

A Comissão de Credenciamento de Professores para Atuação no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, e de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos professores para atuar no PPGDC/UNICENTRO, conforme segue:

1 PERÍODO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

1.1 De 18/12/2024 a 14/02/2025. A inscrição e submissão de documentos deverá ser realizada através do protocolo digital da UNICENTRO. No “tipo de processo” selecionar a opção “Solicita”. Na “solicitação” inserir o texto “Submeter inscrição ao processo de credenciamento de novos docentes do PPGDC”. O protocolo digital deve ser feito até as 23:59h de 14/02/2025. As inscrições realizadas após essa data/horário serão consideradas indeferidas.

2 DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS PELO PROTOCOLO DIGITAL

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- b) Tabela de Pontuação preenchida e assinada (Anexo II);
- c) Termo de Compromisso com o PPGDC/UNICENTRO assinada (Anexo III);
- d) Comprovante do título de doutor, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
- e) Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
- f) Comprovação de que está credenciado na Modalidade Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (PqI), exceção atribuída aos candidatos oriundos de outras instituições de ensino superior;
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado (últimos 60 dias) comprovando, com cópia simples (somente da primeira página com link quando tiver), a produção de 2021 em diante (Artigos Publicados em Periódicos Indexados, Livros e Capítulos de Livros); para livros publicados como autor ou organizador e para os capítulos de livros, incluir também a cópia da ficha catalográfica da produção e do corpo editorial;
- h) Proposta de trabalho, indicando a linha de pesquisa, plano de disciplina(s), atividades extensionistas e demais atividades; (Anexo IV)
- i) Proposta de projeto de pesquisa vinculado à área de concentração do PPGDC (até 5 páginas);



j) Memorial descritivo, em que se demonstre a vinculação da produção científica e trajetória acadêmica com a área de concentração do Programa, expondo ainda as intenções e motivações de pesquisa do candidato frente à linha de pesquisa escolhida no Programa (até 3 páginas).

3 CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Avaliação do memorial descritivo, plano de trabalho e projeto de pesquisa, e sua relação com a área de concentração do Programa e com a linha de pesquisa em que pretende se inserir. Os critérios considerados serão: interdisciplinaridade, complexidade, condições de execução, aderência ao Programa e linha de pesquisa. Cada um destes itens terá um valor de 0 a 10 pontos.

3.2 Produção bibliográfica compatível com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções de 2021 em diante, o candidato deverá pontuar, em média, no mínimo 1,5 pontos/ano (Anexo II).

3.3 Apresentar comprovação de, no mínimo, uma coordenação de projeto e/ou programa de extensão no período 2021 em diante (em andamento ou concluído).

3.4 Apresentar no mínimo 3 (três) orientações concluídas de estudantes em: projetos e/ou programas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica ou de Extensão ou PIBID ou PET e/ou Residência Pedagógica em curso de graduação ou TCC de graduação ou Monografia de curso de Especialização *Lato Sensu* ou dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, no período de 2021 em diante.

3.5 Os candidatos serão classificados dentro das linhas de pesquisa que se candidatarem **por pontuação média** da: a) Produção bibliográfica, b) Avaliação do memorial descritivo, c) Plano de trabalho e d) Projeto de pesquisa. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior idade.

3.6 Os candidatos aprovados serão admitidos de acordo com o limite de vagas de cada linha de pesquisa do PPGDC conforme item 4.

4 OBSERVAÇÕES E CRITÉRIOS GERAIS

4.1 Serão admitidos por meio deste Credenciamento um total de até 2 professores para a Linha de Pesquisa número 1, Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário e de até 2 professores na linha de pesquisa 2, Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários.

4.2 A avaliação e indicação de credenciamento dos candidatos será realizada pela Comissão de Credenciamento e deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa.

4.3 Os professores admitidos terão as seguintes atribuições: participar da seleção de alunos regulares, ministrar disciplinas, orientar alunos, coorientar alunos, participar em bancas, seminários temáticos, compor comissões vinculadas ao PPGDC e colaborar nas demais atividades do Programa.

4.4 Os candidatos ao credenciamento devem ter disponibilidade para permanência no espaço do Programa, submeter projetos de pesquisa a agências de fomento, bem como, contribuir nas atividades do Programa.



4.5 Os professores que forem credenciados no Programa, assim como os já integrados ao Programa, serão submetidos ao processo de recredenciamento, essenciais para garantir a contínua melhoria na avaliação do Programa pela CAPES.

4.6 Os resultados da avaliação serão divulgados a partir de março de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Irati, 18 de dezembro de 2024.



Prof. Dr. Carlos Alberto Marçal Gonzaga

Coord. do Programa de Pós-Graduação
em Desenvolvimento Comunitário
Port. 737/2023-GR/UNICENTRO



EDITAL Nº 74/2024-PPGDC/UNICENTRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | | | |
|-------------------------------|----------------|---------|-----|
| Nome Completo: | | | |
| RG: | Órgão Emissor: | | |
| CPF: | | | |
| E-mail: | | | |
| Lotação na IES: | | | |
| Endereço | | | |
| Rua: | | | n.º |
| Complemento: | | Bairro: | |
| Cidade: | UF: | CEP: | |
| Telefone Residencial: | | | |
| Telefone Celular: | | | |
| Link Lattes: | | | |
| Link do grupo(s) de Pesquisa: | | | |
| Link Orcid: | | | |

Local e data:

Nome e assinatura

EDITAL Nº 74/2024-PPGDC/UNICENTRO

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Nome Completo: _____

| Artigos Publicados em Periódicos Indexados | Valor de cada publicação | Pontuação total (a ser preenchido pelo candidato) | Conferência (Comissão de Credenciamento) |
|--|--------------------------|---|--|
| A1 | 1,0 | | |
| A2 | 0,85 | | |
| A3 | 0,70 | | |
| A4 | 0,55 | | |
| B1 | 0,40 | | |
| B2 | 0,30 | | |
| B3 | 0,20 | | |
| Total | | | |

***Obs.: O candidato na tabela acima deverá preencher apenas a terceira coluna (Pontuação)**

Na tabela a seguir, o/a candidato/a deve indicar a quantidade de produções:

| | 2021 (total) | | 2022 (total) | | 2023 (total) | | 2024 (total) | |
|----------------------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|--------------|----------|
| | Candidato | Comissão | Candidato | Comissão | Candidato | Comissão | Candidato | Comissão |
| Capítulos de livros | | | | | | | | |
| Organização de Livro | | | | | | | | |
| Autor de livro | | | | | | | | |

Publicação de livros: será considerada a pontuação de 0,20 por capítulo (máximo 2 capítulos no mesmo livro), 0,50 por livro completo (mais de 100 páginas) e 0,35 por livro organizado, com corpo editorial e ISBN – Pontos: _____

Local e data:

Nome e assinatura



EDITAL Nº 74/2024-PPGDC/UNICENTRO**ANEXO III****TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGDC/UNICENTRO**

Em conformidade com o Art. 23 do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO, Resolução nº 67-CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, em caso de aprovação estou ciente que para efetivação do credenciamento me comprometo com o PPGDC/UNICENTRO, a atuar na condição de docente permanente. Expresso meu amplo e irrestrito conhecimento tanto da Resolução nº 67- CEPE/UNICENTRO, de 18 de dezembro de 2020, quanto da Resolução nº 14- PROPESP/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, com relação às atribuições do corpo docente da pós-graduação *stricto sensu* da UNICENTRO e do PPGDC/UNICENTRO, responsabilizando-me por tudo quanto existe neste marco legal. Comprometo-me a assumir e cumprir todas as demais obrigações a mim delegadas no âmbito do Colegiado do PPGDC/UNICENTRO. Especialmente responsabilizo-me, conforme os Art. 35 a 38 da Resolução nº 14-PROPESP/UNICENTRO, de 15 de dezembro de 2021, com o processo de orientação. Comprometo-me a participar das atividades do Programa, comissões do PPGDC, e ministrar no mínimo 2 disciplinas no quadriênio.

Nome e assinatura



EDITAL Nº 74/2024-PPGDC/UNICENTRO

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

Nome Completo: _____

- Linha de pesquisa a que pretende se vincular no PPGDC.

- Plano de disciplina (Ementa, objetivos e referências básicas e complementares).

- Atividades extensionistas (proposta de projeto alinhado ao PPGDC).

- Demais atividades que pretende ofertar (ensino, pesquisa, participação em comissões etc).

Nome e assinatura